

DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 00e/2022

EMENTA: Aprova o **RRT DE CARGO E FUNÇÃO** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 57 do Regimento Interno do CAU/RR.

Considerando a não existência de coro nas reuniões da CEPEF-CAU/RR:

Considerando a necessidade de seguir com os processos afins de não prejudicar os profissionais e empresas inscritos neste conselho.

RESOLVE:

1. Aprovar o RRT DE CARGO E FUNÇÃO:

Profissional: Sand Cley de Souza Coutinho Júnior – CAU Nº A2631504

Protocolo: 1525644/2022.

- **2.** Comunique-se ao Plenário do CAU/RR na Sessão Plenária de junho/2022.
- 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2022.

Arq. Urb. Rodrigo Edson de Castro Avila Presidente do CAU-RR